

1006903-54.2014.8.26.0451 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Velho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Fábio Roberto Motta Vieira CPF 755.212.299-49 e a Liane Sbobodian Motta Viera CPF 872.608-919-04 que Ruth Carvalho Lima de Assunção ajuizou Ação de Exigir Contas (11.06.14) em relação aos valores envolvidos e bens que compõem o espólio do irmão da autora, nos autos da ação de inventário, sob nº 0008094-69.2005.8.26.0451 da 2ª Vara de Família e Sucessões de Piracicaba/SP. Estando os réus em lugar ignorado, expedite-se o edital CITAÇÃO, para que em 05 dias prestem as contas ou, em 15 dias, contestem o feito, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial, nos termos do seguinte r. Despacho: "Vistos. Fl. 219: Expeça-se edital no termos da minuta apresentada. Int. Piracicaba, 20 de setembro de 2019." Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Piracicaba, 06 de novembro de 2019. - ADV: PAULO CESAR TAVELLA NAVEGA (OAB 259251/SP)

3ª Vara Cível

Edital (artigo 36 da Lei 11.101/2005), expedido nos autos do Processo Digital nº: 1020245-93.2018.8.26.0451 - Recuperação Judicial de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.208.815/0001-14 e DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.713.176/0001-19, destinado à convocação de todos os credores e interessados para a realização da Assembleia Geral de Credores. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Habice, na forma da Lei, etc. CONVOCA os Credores e Interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 11/03/2020 (1ª convocação) às 10h30min, e 18/03/2019 (2ª convocação) às 10h30min, na ACIPI - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba, situada à Rua do Rosário, nº 700 - Centro, Piracicaba - SP, 13400-183, referente à Recuperação Judicial nº 1020245-93.2018.8.26.0451, requerida por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.208.815/0001-14 e DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.713.176/0001-19. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a DELIBERAÇÃO ACERCA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelas RECUPERANDAS às fls. 856/908 dos autos e de eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas "a", "b" e "f" da Lei 11.101/05 Os credores poderão, junto à Administradora Judicial, através do e-mail camolesi@brasiltrustee.com.br, requerer cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal, deverão: enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail contato@brasiltrustee.com.br ou aos endereços Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-300 ou Rua Robert Bosch, 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01141-010, telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006; ou, ainda, através dos mesmos meios de contato, ao invés de encaminhar o documento hábil procuratório, poderão apontar em quais fls. o instrumento procuratório se localiza nos autos. Qualquer alternativa escolhida deverá ter antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia, nos termos da lei. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 08 de janeiro de 2020.

PIRAJUÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pirajuí, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a eventuais sucessores da executada de Sebastiana Silva e Souza, que foi proposta perante este Juízo, com endereço na Praça Dr Pedro da Rocha Braga, nº 43 - Pirajuí - SP a ação de EXECUÇÃO FISCAL processo nº 1501489-70.2018.8.26.0453, ajuizada pelo PREFEITURA MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ em relação a Sebastiana Silva e Souza, ação distribuída em 01/10/2018, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 268,40. Encontrando-se os eventuais sucessores da executada Sebastiana Silva e Souza em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para recolher as custas calculadas às fls. 29, no valor de R\$ 138,05 (cento e trinta e oito reais e cinco centavos), datada de 13 de janeiro de 2020, devidamente atualizadas, no prazo de dez dias, após os trinta fixados por este edital, para fins de extinção da execução e sob pena de serem expedidas as certidões cabíveis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pirajuí, aos 29 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1001434-79.2018.8.26.0453

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pirajuí, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na